

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

## **RESOLUÇÃO Nº. 20/2015 – CMAS, de 02 de junho de 2015.**

**Súmula: Delibera sobre os Demonstrativos Sintéticos da Execução Física e Financeira dos Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2014, da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Governo Federal – IGD-SUAS - Ano 2014 e do Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único Da Assistência Social – IGD-PBF 2014.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A Portaria Nº 625, de 10 de Agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

- A Lei nº 10.836, de 2004, e o Decreto nº 5.209, de 2004, que dispõem sobre as comprovações de gastos relativas à aplicação dos recursos financeiros transferidos pela União aos municípios, a título de apoio financeiro à gestão descentralizada do PBF;

- A apresentação realizada em Reunião Ordinária do dia 26 de maio de 2015 pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Serviços e Programas do Governo Federal, bem como os Demonstrativos do IGD – SUAS e IGD – PBF, referentes à execução no exercício de 2014, conforme segue:

#### **IV. Resumo Executivo**

##### **1- DAS RECEITAS FEDERAIS**

1.1 Receitas totais de Serviços R\$ 8.302.357,09

1.1.1 Proteção Social Básica R\$ 3.315.984,43

1.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO R\$ 2.337.049,21

1.1.1.2 PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV R\$ 978.935,22

1.1.2 Proteção Social Especial R\$ 4.986.372,66

1.1.2.1 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI R\$ 2.974.753,18

1.1.2.2 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I R\$ 308.764,95

1.1.2.3 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA R\$ 338.914,36



*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

1.1.2.4 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 1.363.940,17

1.2 Receitas totais de Programas R\$ 893.616,61

1.2.1 Proteção Social Básica R\$ 892.572,82

1.2.1.1 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO

AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO R\$ 846.803,86

1.2.1.2 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 45.768,96

1.2.2 Proteção Social Especial R\$ 1.043,79

1.2.2.1 APRIMORA REDE R\$ 1.043,79

## **2- DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS**

2.1 Despesas totais de Serviços R\$ 5.736.170,29

2.1.1 Proteção Social Básica R\$ 2.451.713,47

2.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO R\$ 1.723.732,87

2.1.1.2 PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV R\$ 727.980,60

2.1.2 Proteção Social Especial R\$ 3.284.456,82

### **Resumo das Informações**

2.1.2.1 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI R\$ 2.001.483,37

2.1.2.2 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I R\$ 80.740,14

2.1.2.3 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA R\$ 291.273,96

2.1.2.4 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 910.959,35

2.2 Despesas totais de Programas R\$ 0,00

2.2.1 Proteção Social Básica R\$ 0,00

2.2.1.1 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO R\$ 0,00

2.2.1.2 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 0,00

2.2.2 Proteção Social Especial R\$ 0,00

2.2.2.1 APRIMORA REDE R\$ 0,00

## **3- DA REPROGRAMAÇÃO**

3.1 Recursos disponíveis para reprogramação dos Serviços R\$ 0,00

3.1.1 Proteção Social Básica R\$ 0,00

3.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO R\$ 503.808,93

3.1.1.2 PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV R\$ 0,00

3.1.2 Proteção Social Especial R\$ 1.157.890,77

3.1.2.1 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI R\$ 548.466,78

3.1.2.2 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I R\$ 228.024,81

3.1.2.3 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA R\$ 44.028,40

3.1.2.4 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 337.370,78

3.2 Recursos disponíveis para reprogramação dos Programas R\$ 884.480,76

3.2.1 Proteção Social Básica R\$ 883.436,97

3.2.1.1 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO

AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO R\$ 846.803,86

3.2.1.2 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO R\$ 36.633,11

3.2.2 Proteção Social Especial R\$ 1.043,79

3.2.2.1 APRIMORA REDE R\$ 1.043,79



*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

#### **4- DO COFINANCIAMENTO (Informações para o Gestor Federal)**

4.1 Recursos próprios executados nos serviços/programas R\$ 28.452.408,30

4.2 Recursos transferidos pelo FEAS R\$ 0,00

#### **1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD**

1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores R\$ 1.380.057,77

1.2 Valores recebidos no exercício R\$ 507.550,37

1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada R\$ 0,00

1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício R\$ 121.427,02

1.5 Valores não aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual) R\$ 0,00

1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 0,00

1.7 Valores efetivamente executados no exercício R\$ 422.586,77

1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 1.586.448,39

#### **1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS**

1.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2013 R\$ 214.068,23

1.2 Valores recebidos no exercício R\$ 56.277,45

1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente R\$ 0,00

1.4 Rendimentos de aplicações no mercado financeiro no exercício R\$ 15.910,60

1.5 Valores não aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 0,00

1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social R\$ 0,00

1.7 Valores efetivamente executados no exercício R\$ 6.809,03

1.7.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão R\$ 6.809,03

1.7.2 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas ao Conselho de Assistência Social R\$ 0,00

1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 279.447,25

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de junho de 2015.

Márcia Gonçalves Valim Paiva  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.  
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: [emas@londrina.pr.gov.br](mailto:emas@londrina.pr.gov.br)

PUBLICADA NO J.O.M. Nº2740 PG.28 A 31 Nº, DE 11 DE JUNHO DE 2015.